



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 66/2012

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE DOUTORES NA ÁREA CIENTÍFICA DA ECONOMIA

11 de Janeiro de 2012

O Conselho Científico, depois de tomar conhecimento dos comentários e sugestões da Comissão de Avaliação Externa ao curso de 3.º ciclo (doutoramento) em Economia, e tendo, também em atenção a proposta de reabertura do curso de 1.º ciclo (licenciatura) em Economia, deliberou, por unanimidade:

1.- Recomendar à Direcção da CEU que desenvolva todos os esforços para a abertura de concursos de admissão de quatro doutores na área científica da Economia, de acordo com o Regulamento para concursos de professores catedráticos, associados e auxiliares, aprovado pela Deliberação n.º 28/2011, de 30 de Março de 2011, do Conselho Científico, e homologado pelo Magnífico Reitor em 11 de Abril de 2011

2.- Ou, em alternativa ao ponto anterior, que os mesmos doutores sejam contratualizados, sob proposta fundamentada do Director de Departamento, na condição de que fiquem equiparados a uma determinada categoria e que, posteriormente, seja aberto concurso interno para se submeterem à apreciação de um júri nos termos do mesmo regulamento.

3.- O Conselho Científico encarregou, ainda, o Presidente do Conselho Científico de dar conhecimento desta recomendação ao Magnífico Reitor e à Direcção da CEU.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 11 de Janeiro de 2012

O Presidente do Conselho Científico

José Manuel Louzada Lopes Subtil

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil